

01 / 30.920.348-X
02 / 29.323.130-8
3. - Componente Curricular: Técnicas e Práticas de Lazer.
Candidato(s) Argente(s)
Nº de Inscrição/ RG
01 / 30.920.348-X.
ETEC TAKASHI MORITA – SÃO PAULO
CLASSE DESCENTRALIZADA CÉU ALVARENGA
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 200/03/2017 – PROCESSO CEETEPS Nº 1127/2017

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONTIDA NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.240, DE 22/04/2014, PUBLICADA NO DOE 23/04/2014

Edital de Convocação nº 01.

A Diretora da ETEC Zona Sul, da cidade São Paulo, designada nos termos do Despacho nº 018/2017 - URH, para responder pelo concurso público de Professor de Ensino Médio e Técnico da ETEC Takashi Morita, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, CONVOCANDO o candidato abaixo relacionado para escolha e atribuição de aulas.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, deixar de entrar em exercício, ou não comprovar possuir o requisito de titulação descrito no Capítulo III do edital de abertura de inscrições, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: AV. MÁRIO LOPES LEÃO nº 1050 A
Bairro: SANTO AMARO Cidade: SÃO PAULO Telefone: (11) 5524-7101

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES – GESTÃO DE PESSOAS III – 01/2,5

• LICENCIADO
NOME/D.I. – TIPO/CPF/CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Sousa da Silva/33.183.890-4 - RG/303.000.168-75/1º

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 10/08/2017 a 14/08/2017
HORÁRIO: 15:00.

ETEC TAKASHI MORITA – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 200/04/2017 – PROCESSO CEETEPS Nº 1128/2017.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41.

Edital de Convocação nº 01.

A Diretora da ETEC Zona Sul, da cidade São Paulo, designada nos termos do Despacho nº 019/2017 - URH, para responder pelo concurso público de Professor de Ensino Médio e Técnico da ETEC Takashi Morita, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, CONVOCANDO o candidato abaixo relacionado para escolha e atribuição de aulas.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, deixar de entrar em exercício, ou não comprovar possuir o requisito de titulação descrito no Capítulo III do edital de abertura de inscrições, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: AV. MÁRIO LOPES LEÃO nº 1050 A
Bairro: SANTO AMARO Cidade: SÃO PAULO Telefone: (11) 5524-7101

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES – APLICATIVOS INFORMATIZADOS – 01/2,5

• GRADUADO
NOME/D.I. – TIPO/CPF/CLASSIFICAÇÃO
Tania Sayuri Oda Santana/22.130.175-6 - RG/132.331.768-64/1º

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 10/08/2017 a 14/08/2017
HORÁRIO: 15:00.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ECA/USP Nº 45/2017
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca os candidatos: Dora Kaufman, Else Lemos Inácio Pereira, Marcia Maria Garçon e Felipe Chibás Ortiz, inscritos no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor) contrato temporário – Resoluções 5872/2010 e 6060/2012, nas disciplinas de “CRP-0385: Teoria das Organizações e CRP-0388: Identidade Corporativa e Cultura Organizacional” do Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, conforme Edital nº 30/2017/ECA, publicado no D.O.E. de 12.05.2017, para as provas que serão realizadas nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2017 com início às 10h00, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário de Provas será definido no dia 21.08.2017, pela Comissão de Seleção e será dar conhecimento aos candidatos no início do Processo Seletivo.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP 33/2017
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca a candidata IRACEMA SANTOS DO NASCIMENTO a comparecer no Serviço de Pessoal da Faculdade de Educação da USP, situado na Av. da Universidade, 308, sala 05 – Bloco A – Butantã – São Paulo, no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, das 9:00 às 16:00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Edital FEUSP 022/2017 de Abertura de Processo Seletivo e Edital FEUSP 028/2017 de Resultado Final/Classificação e Homologação, para a função de Professor Contratado III (Professor Doutor), sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

Faculdade de Educação
Retificação

No Comunicado - Edital FEUSP nº 30/2017, publicado no D.O. de 5 de agosto de 2017, pág 191 onde se lê: “A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que em 03/08/2017, aprovou “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo - CTA as inscrições dos candidatos: Luiz Alexandre

Simões de Castro, Ana Lucia Gerardi Spinola, Ana Paula Zampieri Silva de Pietri, Tammy Iwasa Arai, Alan Akel, Carolina Gregorutti dos Santos, Danilo Aqueu Rufo, Renata Vasconcelos Alves Silveira, Bruna Priscila Almeida Pires, Alan Dantas dos Santos Felisberto, Julio Sergio dos Santos, Paola Cristina Roque Lemes, Gabriela Virginia Moreira, Marcelo Medina de Souza, Diana Bertuol Garcia, Cristiano Sampaio Costa, Eloisa Cristina Gerolin, Valquíria Tiago dos Santos, Daniela Harumi Toma, Andrina Guimarães Silva Braga, Rodrigo Hissashi Tsuzuki, Gabriela Fiorentin de Oliveira, Sheina Koffler, Ivan Yuri Correto Dutra, Janaina Gomes da Silva, Ana Cristina Fazza, Marli Quinzan Jonas, Patrícia Tachinardi Andrade Silva, Paloma Cristina da Silva Raimundo....” Leia-se: “A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que em 03/08/2017, aprovou “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo - CTA as inscrições dos candidatos: Luiz Alexandre Simões de Castro, Ana Lucia Gerardi Spinola, Ana Paula Zampieri Silva de Pietri, Tammy Iwasa Arai, Alan Akel, Carolina Gregorutti dos Santos, Danilo Aqueu Rufo, Renata Vasconcelos Alves Silveira, Bruna Priscila Almeida Pires, Alan Dantas dos Santos Felisberto, Julio Sergio dos Santos, Paola Cristina Roque Lemes, Gabriela Virginia Moreira, Marcelo Medina de Souza, Diana Bertuol Garcia, Cristiano Sampaio Costa, Eloisa Cristina Gerolin, Valquíria Tiago dos Santos, Flavia Thomazotti Claro, Daniela Harumi Toma, Andrina Guimarães Silva Braga, Rodrigo Hissashi Tsuzuki, Gabriela Fiorentin de Oliveira, Sheina Koffler, Ivan Yuri Correto Dutra, Janaina Gomes da Silva, Ana Cristina Fazza, Marli Quinzan Jonas, Patrícia Tachinardi Andrade Silva, Paloma Cristina da Silva Raimundo....”

Faculdade de Educação
Retificação

No Comunicado - Edital 31/2017 – Publicado no D.O. de 5 de agosto de 2017, pág 191 onde se lê: “A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que em 03/08/2017, aprovou “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo - CTA as inscrições dos candidatos: Luiz Alexandre Simões de Castro, Flávia Fina Frnco, Tammy Iwasa Arai, Deise Dias Semim, Danilo Aqueu Rufo, Renata Vasconcelos Alves Silveira, Alan Dantas dos Santos Felisberto, Paola Cristina Roque Lemes, Adriana Marcelino Almeida, Ighor Luiz Azevedo Teixeira, Fernanda Luise Kistler Vidal, Marcela Corrêa Vedolin, Patrícia Orianisto Vaz de Lima Abbate, Marli Quinzan Jonas, Carla Wanessa do Amaral Caffagni, Eloisa Cristina Gerolin, Daniela Harumi Toma, Fernando de Jesus Guilger, Natalia Almeida Santos Mattos, Rodrigo Hissashi Tsuzuki, Luciene Dias Fernandes Cafer, Edmara Tereza Meira e Nico, Viviane F. Mattos, Sheina Koffler e Sandra Okabayashi Miyaji...”. Leia-se: “A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que em 03/08/2017, aprovou “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo - CTA as inscrições dos candidatos: Luiz Alexandre Simões de Castro, Pedro Neves da Rocha, Flávia Fina Frnco, Tammy Iwasa Arai, Deise Dias Semim, Danilo Aqueu Rufo, Renata Vasconcelos Alves Silveira, Alan Dantas dos Santos Felisberto, Paola Cristina Roque Lemes, Adriana Marcelino Almeida, Ighor Luiz Azevedo Teixeira, Fernanda Luise Kistler Vidal, Marcela Corrêa Vedolin, Patrícia Orianisto Vaz de Lima Abbate, Marli Quinzan Jonas, Carla Wanessa do Amaral Caffagni, Eloisa Cristina Gerolin, Daniela Harumi Toma, Fernando de Jesus Guilger, Natalia Almeida Santos Mattos, Rodrigo Hissashi Tsuzuki, Luciene Dias Fernandes Cafer, Edmara Tereza Meira e Nico, Viviane F. Mattos, Sheina Koffler e Sandra Okabayashi Miyaji...”

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

PROCESSO Nº 17.1.01036.10.4
COMPRA DIRETA Nº 175147/2017
Contratante: Faculdade De Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo

Contratado (a): Posto Santa de Rita de Pirassununga Ltda C.N.P.J: 62.340.054/0001-53

OBJETO: Fornecimento de óleo diesel
Valor anual: R\$ 3.130,00

Prazo de execução do serviço: 30 dias corridos
Prazo de pagamento: 28 dias corridos
Data de assinatura do contrato: 03/08/2017

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATA/IFSC-23/2017, de 08.08.2017
APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA - CONCURSO PARA CARGO DE PROFESSOR TITULAR COMUNICADO:

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos (IFSC/USP) da Universidade de São Paulo, em sua 179ª sessão ordinária realizada em 04/08/2017, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: 1. Adriano Defini Andricopulo, 2. Miled Hassan Youssef Moussa, 3. Philippe Wilhelm Courteille, 4. Valmor Roberto Mastelaro, 5. Odemir Martinez Bruno, 6. Valtencir Zucolotto e 7. Tereza Cristina da Rocha Mendes, ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº130265, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, nas áreas: Química Medicinal e Planejamento de Fármacos, Física atômica e óptica quântica, Óptica Quântica, Física da Matéria Condensada, Teorias de gauge na rede, Teoria da matéria condensada, Análise de imagens e reconhecimento de padrões, Propriedades Óticas e Espectroscópias da Matéria Condensada e Nanomedicina e o respectivo programa: Planejamento de Novos Fármacos para Doenças Tropicais Negligenciadas e Câncer, Interação entre luz e matéria, Manipulação de Processos de Coerência e Decoerência de Fase via Interação Radiação-Matéria, Nanoestruturas Semicondutoras: Propriedades ópticas, estruturais e aplicações em nanofotônica, Estrutura Atômica e Eletrônica de Materiais Cerâmicos, Simulações de Monte Carlo para estudo do confinamento de cor e da transição de desconfiamento na QCD, Efeitos de muitos corpos em cristais bidimension, Sistemas complexos em análise de imagens e reconhecimento de padrões, Espectroscopia Ótica em Novos Materiais Fotônicos e Nanomedicina e Nanotoxicologia: Estado-da-Arte e Perspectivas, conforme Edital ATA/IFSC-17/2016 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/10/2016. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoerão a Comissão Julgadora: Membros Titulares Externos: Titular 1: Prof. Dr. Munir Salomão Skaf (Titular – UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Química), Suplentes – 1. Prof. Dr. Fernando Rei Ornellas (Titular - USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Química - Departamento de Química Fundamental); 2. Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho (Titular – USP - Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto - Departamento de Física e Matemática); 3. Prof. Dr. Jerson Lima Silva – (Titular – UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto de Bioquímica Médica); 4. Prof. Dr. Paulo Mascarello Bisch (Titular – UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho); 5. Prof. Dr. Eliezer Jesus de Lacerda Barreiro - (Titular – UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto de Ciências Biomédicas; Titular 2: Prof. Dr. Nestor Felipe Caticha Alfonso (Titular – USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física), Suplentes – 1. Prof. Dr. Oscar José Pinto Éboli (Titular – USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física); 2. Prof. Dr. Fernando Silveira Navarra (Titular – USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física - Departamento de Física Experimental); 3. Prof. Dr. Ronald Dickman (Titular - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Física); 4. Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto (Titular – USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física - Departamento de Física Geral); 5. Prof. Dr. Luiz Henrique de Figueiredo (Titular - IMPA - Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada); 6. Prof. Dr. Alexandre Xavier Falcão (Titular – UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Computação - Departamento de Sistemas de Informação); 7. Prof. Dr. Paulo Afonso Faria da Veiga (Titular - USP - Universidade de

São Paulo - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - Departamento de Matemática Aplicada e Estatística); 8. Prof. Dr. Eduardo Miranda (Titular - UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Física Gleb Wataghin); 9. Prof. Dr. Arnaldo de Albuquerque Araújo (Titular – UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Física da Computação); 10. Prof. Dr. Luiz Carlos Pacheco Rodrigues Velho – Titular – IMPA - Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada); Titular 3: Prof. Dr. Sergio Machado Rezende (Titular – UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Ciências Exatas e da Natureza - Departamento de Física), Suplentes – 1. Prof. Dr. Celso Pinto de Melo (Titular - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Ciências Exatas e da Natureza); 2. Prof. Dr. Antônio José Roque da Silva (Titular – USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física - Departamento de Física dos Materiais e Mecânica); 3. Prof. Dr. Claudio Lenz Cesar (Titular – UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto de Física); 4. Prof. Dr. Paulo Alberto Nussenzevig (Titular – USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física); Titular 4: Prof. Dr. Marcos Assunção Pimenta (Titular – UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Física), Suplentes – 1. Prof. Dr. Ado Jorio de Vasconcelos - (Titular – UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Física); 2. Prof. Dr. Aldo Felix Craievich (Sênior – USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física - Departamento de Física Aplicada); 3. Prof. Dr. Fernando Lázaro Freire Junior (Titular - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ - Departamento de Física); 4. Prof. Dr. André Avelino Pasa (Titular – UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Física); 5. Prof. Dr. Roberto Manuel Torresi (Titular – USP – Universidade de São Paulo - Instituto de Física - Departamento de Química Fundamental); 6. Prof. Dr. Douglas Soares Galvão (Titular – UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Física Gleb Wataghin - Departamento de Física Aplicada); Membro Titular Interno: Titular 5: Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira (Titular – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Física de São Carlos – Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar), Suplentes – 1. Prof. Dr. Hellmut Eckert (Titular – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Física de São Carlos – Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar); 2. Prof. Dr. Luis Gustavo Marcassa (Titular – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Física de São Carlos – Departamento de Física e Ciência dos Materiais).

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO
EDITAL 09 / 2017

Referente ao Edital n. 04 /2017, de abertura de inscrições em processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado, nível III (Professor Doutor), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (regime de Turno Parcial de Trabalho), junto ao Departamento de Oceanografia Biológica, no âmbito do Edital PRG-EDUSP/2016-PIPLDE, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 27 de abril de 2017.

Apresentaram inscrição (em ordem alfabética) os Doutores Cláudia Akemi Pereira Namiki, Eudriano Florêncio dos Santos Costa, Evandro Malanski e Rodrigo Antunes Caires.

A Comissão Examinadora foi composta por: Prof. Dr. Michel Michaelovitch de Mahiques, Professor Titular no Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica do IIOUSP, que de acordo com o disposto na legislação vigente, foi o Presidente da Comissão Examinadora; Profa. Dra. Vivian Helena Pellizari, Professora Associada no Departamento de Oceanografia Biológica do IIOUSP; Profa. Dra. Marcia Caruso Bicego, Professora Associada no Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica do IIOUSP, todos indicados pelo Conselho de Departamento de Oceanografia Biológica e homologados pela Congregação.

O processo seletivo foi realizado nos próprios do IIOUSP, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2017

Em decorrência das notas obtidas em todas as provas deste concurso com cada um dos examinadores, abaixo descritas, a Comissão Examinadora considerou os candidatos aprovados todos os candidatos.

Candidato / Michel M Mahiques / Marcia C Bicego / Vivian H Pellizari

Cláudia A P Namiki / 7,7 / 7,9 / 7,8
Eudriano F S Costa / 8,6 / 9,1 / 8,7
Evandro Malanski / 7,5 / 8,3 / 7,5
Rodrigo A Caires / 8,3 / 8,9 / 8,6

De acordo com as notas obtidas em todas as provas deste processo seletivo, a Comissão Examinadora indicou, por unanimidade, o Dr. Eudriano Florêncio dos Santos Costa para contratação no âmbito do Processo.

O relatório final da Comissão Examinadora foi homologado, “ad referendum” da Congregação, em 07 de agosto de 2017, pelo Senhor Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo. O “ad referendum” será encaminhado para análise pelo plenário da Congregação, em reunião a realizar-se em 23 de agosto de 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função TECNÓLOGO EM INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE, pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(ao) FACULDADE DE ENGENHARIA MECANICA - FEM da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 9/2017, publicado no D.O.E de 04/03/2017.

CLASSIF Nº INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL
1 83 FREDERICO LUCIANO DEMOLIN 260.118.938/05 6,66

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função PROGRAMADOR DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO, pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(ao) COLEGIO TECNICO DE LIMEIRA - COTIL da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 10/2017, publicado no D.O.E de 04/03/2017.

CLASSIF Nº INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL
1 42 WILLIAM ROBERTO DE PAIVA 345.290.918/21 8,66

2 200 CIBELLE BEGALLI 401.110.988/66 8,53
3 173 BRUNO DA SILVA MELO 374.749.708/05 8,40

4 226 LEANDRO MEDEIROS DE ALMEIDA MACHADO 462.213.728/36 8,33

5 324 ERALDO GONCALVES JUNIOR 381.608.748/55 8,19
6 56 MATHEUS DE CAMARGO QUESSADA 446.273.908/66 7,86

7 265 LEANDRO TACIOLI 349.479.428/60 7,80
8 194 CAIO FERNANDO DE SOUSA 420.403.628/78 7,66

9 247 FELIPE BRUNELLI DE ANDRADE 297.982.598/07 7,53
10 157 GUILHERME GARCIA DOS SANTOS 475.772.208/76 7,20

11 320 NELSON HENRIQUE COUTO GOUVEA 069.727.506/01 7,20

12 243 LUCAS FACIO PACCOLA 325.837.518/67 7,06
13 25 MARCOS VINICIOS BORTOLETI GALLI 429.124.568/86 7,03

14 234 SILAS ALVARENGA DE ALMEIDA 374.827.948/59 6,80

15 112 STEFANY NORIKO TENGAN PIRES 435.949.798/90 6,56

16 307 PAULO SERGIO DO NASCIMENTO 214.891.018/37 6,53

17 143 ANDRE ADILSON MOREIRA 355.732.758/28 6,33
18 291 VITOR CORREA OLIVEIRA 379.895.148/93 6,30

19 179 IVAN FARINA 453.697.518/70 6,26
20 162 ELISA ORTOLANI SEBUSEKE 422.362.038/02 6,16

21 240 JOAO BATISTA DO CARMO 317.795.568/96 6,10
22 181 MARCOS VINICIUS MENEZES DA SILVA 358.008.088/13 6,06

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função FÍSICO MÉDICO, pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(ao) CENTRO DE ENGENHARIA BIOMEDICA - CEB da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 11/2017, publicado no D.O.E de 04/03/2017.

CLASSIF Nº INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL
1 38 MARINA DE ARRUDA BOTELHO 348.147.548/92 7,92

2 1 THALLIS ALVES SANTOS 409.378.538/44 7,08
3 5 DEBORAH CRISTINA SOARES SIKANSI FONSECA 383.741.008/00 6,98

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 horas semanais, para o Departamento de Humanas, disciplina de Espanhol.

I – DAS VAGAS
1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até o retorno de docente afastado, o que ocorrer primeiro, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento inicial na categoria e nível correspondentes à titulação do docente a ser contratado, de acordo com o disposto no artigo 3º, §1º da deliberação CEPE-A-02-1997, alterada pela deliberação CEPE-A-05-2007 e Deliberação CEPE-A-04/2012.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere à disciplina de Espanhol, do Departamento de Humanas.

4. A ementa da disciplina a que se refere este processo está relacionada no Anexo 1 deste Edital.

II – DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS
5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, da titulação de Licenciatura em Letras: Espanhol.

6. O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e noite, de segunda a sexta-feira, e no período da manhã, aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

III – DA COMISSÃO JULGADORA
8. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP, sendo um representante da Diretoria Geral e dois representantes docentes.

IV – DAS INSCRIÇÕES
9. As inscrições serão realizadas no Protocolo do COTIL, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, no período de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por procuração.

11. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor Geral do COTIL (modelo disponível no site www.cotil.unicamp.br), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:

I - prova de que é portador da titulação mínima exigida no Edital;

II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;

III - cópias dos documentos de identificação pessoal;

IV - Currículo Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiências profissional docente e não docente;

V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, experiência profissional, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados bem como comprovantes de experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre;

VI - proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção;

VII - ficha de inscrição completamente preenchida e assinada, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

12. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

13. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.

14. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.

15. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
16. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1º Fase:
I – Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, coesão e coerência do plano de trabalho, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

17. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 5 (cinco).

IV – Prova de Arguição: peso 3 (três);

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente ao calendário previamente divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

21. A convocação para a realização da 3ª Fase será feita no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

§1º – Caso a Prova Escrita seja eliminatória, nos termos do item 16, I, "c", a divulgação de seu resultado, com a relação dos aprovados para a 3ª Fase, será feita no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término de sua realização.

22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, na sala de reuniões, no Prédio Administrativo do COTIL, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

c) Em função do número de candidatas, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

23. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

25. Os valores obtidos pelos candidatos na Prova de Títulos serão convertidos em pontuações na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme segue: o candidato que somar o maior valor receberá a pontuação 10 (dez); os demais candidatos receberão pontuações de acordo com a proporcionalidade verificada entre os valores obtidos e os valores do primeiro colocado nessa prova.

26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.

27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;

3º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos. Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado, e publicado no Diário Oficial do Estado.

34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.

§1º – Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

§2º – A homologação do resultado do Processo Seletivo será divulgada no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) e publicada no Diário Oficial do Estado.

36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

39. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas

além da disciplina deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

42. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no Item 39.

45. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1

EMENTA

Disciplina: Espanhol

Compreensão e interpretação de diferentes tipos de textos, e conhecimento de normas de suporte gramatical.

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplina: Espanhol

1. - Acentuación. Signos de puntuación.

2. - Artículos definidos y indefinidos.

3. - Sustantivos y adjetivos.

4. - Pronombres personales, posesivos y demostrativos.

5. - Verbos ser, estar, haber y tener en el presente de indicativo.

6. - Adverbios.

7. - Comparativos y superlativos.

8. - Pretéritos perfecto e imperfecto de indicativo.

9. - Futuro imperfecto de indicativo.

10. - Por qué / por que / porqué / porque.

Mucho / muy; tanto / tan; grande / gran.

ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplina: Espanhol

Diurno

Horário - Segunda - Terça - Quarta - Quinta - Sexta

7h30 - - X - - - X

8h20 - - X - - - X

9h10 - - X - - - X

10h20 - - X - - - X

11h10 - - X - - - X

13h10

14h00

14h50

16h00

16h50

Noturno

Horário - Segunda - Terça - Quarta - Quinta - Sexta - Sábado

8h00

8h45

9h30

10h30 - - - - - X

11h15 - - - - - X

13h00

13h45

14h30

15h30

16h15

19h00 - - - - - X

19h45 - - - - - X

20h30 - - - - - X

21h30 - - - - - X

22h15 - - - - - X

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Retificação do Edital 46/2017-STDARH, publicado no DOE de 04/08/2017, ONDE SE LÊ: "Prof.Ass.Doutor Gustavo Sivieri de Araújo", LEIA-SE: "Prof.Adjunto Eloi Dezan Júnior" - Proc. FOA-693/2017.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP homologou "ad referendum" da Congregação, os resultados finais dos Concursos Públicos para contratação, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de Professores Substitutos para o 2º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, conforme segue:

Departamento - Disciplina (s) – Data da Homologação - Referente Edital FCL/CAr – Resultado final publicado no DOE/ Poder Executivo I – página - Processo FCL/CAr:

Economia – Economia; Fundamentos de Teoria Econômica – 08-08-2017 – 077/2017 – 02-08-2017 – 300 – 1328/04.

Economia – Economia do Setor Público; Fundamentos de Teoria Econômica – 08-08-2017 – 076/2017 – 03-08-2017 – 170 – 1328/04.

Linguística – Leitura e Produção de Textos II; Teorias do Discurso; Português como Língua Estrangeira – 08-08-2017 – 079/2017 – 03-08-2017 – 170 – 843/02.

CAMPUS DE BAURÍ

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 113/2017 – STDARH/FAAC – CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS os candidatos abaixo inscritos para a realização do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "HISTÓRIA DO URBANISMO I: DA ANTIGUIDADE AO RENASCIMENTO; HISTÓRIA DO URBANISMO II: DO RENASCIMENTO AO MODERNO; ARQUITETURA VI - ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE", junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauri (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 106/2017-STDARH/FAAC), a realizar-se nos dias 16 e 17 de agosto de 2017.

Os candidatos deverão comparecer no dia 16 de agosto de 2017, às 9h45min, portando documento original oficial com foto, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, situada na Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - Bauri/SP:

- JOÃO FELIPE ALMEIDA LANÇA – RG Nº 40.834.341-2

- PEDRO HENRIQUE CAMPOLLO TORRES – RG Nº 12913355-9/RJ

(Processo nº 797/2017 Vol. 1 – FAAC – C.Bauri).

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Câmpus de Botucatu

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

HOMOLOGANDO "ad referendum", o Concurso Público

para provimento mediante contratação de 01 (um) Professor Substituto junto ao Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública na Disciplina/Conjunto de Disciplinas: "Inspeção Sanitária de Alimentos de Origem Animal" e "Higiene e Legislação de Alimentos".

(Processo nº 916/2017-FMVZ-CB).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Câmpus de Botucatu

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

HOMOLOGANDO "ad referendum", o Concurso Público para provimento mediante contratação de 01 (um) Professor Substituto junto ao Departamento de Produção Animal na Disciplina/Conjunto de Disciplinas: "Ovinocultura".

(Processo nº 918/2017-FMVZ-CB).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Câmpus de Botucatu

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

HOMOLOGANDO "ad referendum", o Concurso Público para provimento mediante contratação de 01 (um) Professor Substituto junto ao Departamento de Produção Animal na Disciplina/Conjunto de Disciplinas: "Cunicultura".

(Processo nº 917/2017-FMVZ-CB).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Câmpus de Botucatu

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

HOMOLOGANDO "ad referendum", o Concurso Público para provimento mediante contratação de 01 (um) Professor Substituto junto ao Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública na Disciplina/Conjunto de Disciplinas: "Biossegurança" e "Biotecnologia e Bioprocessos Voltados a Produção de Alimentos".

(Processo nº 915/2017-FMVZ-CB).

Instituto de Biociências

Edital nº 68/2017-STDARH-IBB

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu,

CONVOCA a candidata YVE CANAVEZE, RG. nº 41.586.721-6,

aprovada no concurso público para preenchimento de uma

função de Professor Substituto, em 12 horas semanais, regime

jurídico CLT, no conjunto de disciplinas: Sistemática de Sperma-

tophyta; Botânica Aplicada; Sistemática Vegetal; Taxonomia de

Angiospermas, junto ao Departamento de Botânica – Instituto

de Biociências do Câmpus de Botucatu, para comparecimento

no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da primeira publicação

deste edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Admi-

nistração de Recursos Humanos – Instituto de Biociências do

Câmpus de Botucatu, sito a Rua Professor Doutor Antonio Celso

Wagner Zanin, 250 - Rubião Júnior - Botucatu - SP, para anuência

a contratação e apresentação dos originais e fotocópias dos

seguintes documentos: Cédula de Identidade, Certidão de Nas-

cimento ou Casamento, se casado; Certificado Militar, se do sexo

masculino; Título de Eleitor e Comprovante de Votação; Carteira

Profissional; Comprovante de Escolaridade de curso superior em

Botânica ou Ciências Biológicas ou Biologia Vegetal ou áreas afins

e Mestrado em Biologia Vegetal, Botânica ou áreas afins; Cartão

do PIS ou PASEP, se cadastrado; CPF e declaração de regular junto

a Receita Federal; comprovante de endereço; 4 fotos 3x4 recentes

e Declaração de Bens e Valores.

O não comparecimento da candidata, a não apresentação

dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência

e/ou irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência